

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO REPORTER
CINEMATOGRAFICO SENHOR SANDRO
CÉSAR ROBERTO, PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS AO POVO DA
NOSSA CIDADE.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais desta Casa Legislativa e a entrega da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR SANDRO CÉSAR ROBERTO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO POVO DA NOSSA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Aplausos traduz a nossa mais profunda admiração e respeito aos profissionais que transformam a realidade em imagem, emoção e história: **OS REPÓRTERES CINEMATOGRAFICOS.**

Com olhar atento e sensibilidade única, eles capturam o instante exato que traduz o espírito de uma notícia. São eles que, por trás das câmeras, dão vida à informação, registrando o que os olhos do mundo precisam ver.

Cada movimento de câmera, cada enquadramento, cada ajuste de luz carrega um compromisso: o de mostrar a verdade, com técnica, coragem e paixão. Seja sob sol escaldante, chuva intensa ou em meio à correria do cotidiano, esses profissionais estão sempre lá — discretos, mas indispensáveis.

O trabalho de um repórter cinematográfico é muito mais do que apertar o “rec”. É sentir, interpretar e contar histórias com imagens que falam mais do que mil palavras.

Hoje, agradecemos a todos os repórteres cinematográficos pela dedicação, pelo talento e pela arte de transformar o jornalismo em imagem viva.

Vocês são os olhos que conectam o público aos acontecimentos do mundo — e sua contribuição é essencial para que a verdade continue sendo vista.

A Câmara Municipal de Cuiabá homenageia o Repórter Cinematográfico, Senhor **SANDRO CÉSAR ROBERTO**, pelos relevantes serviços que presta para bem informar o povo cuiabano.



Seu olhar faz a diferença!

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de outubro de 2025.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390032003600340036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

